



PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01612566/0001-37 Exercício: 2017

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$413.655,13 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
40	04.122.0002.2006.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.059,00	F.R.: 0	001	OC
	001	100	TESOURO GERAL				
42	04.122.0002.2006.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.623,00	F.R.: 0	001	OC
	001	100	TESOURO GERAL				
68	04.123.0032.2013.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	F.R.: 0	001	OC
	001	100	TESOURO GERAL				
02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
675	12.361.0025.2165.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	F.R.: 0	008	01
	008	200	EDUCAÇÃO PROJÓVEM CAMPO				
02	10	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
717	04.122.0032.2007.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	11.148,33	F.R.: 0	005	OC
	005	110	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIO FEDERAL				
02	13	00	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB				
445	12.361.0025.2061.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	F.R.: 0	009	01
	009	240	FUNDEB FUNDEB-OUTROS				

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.11

02	13	00	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB				
468	12.365.0026.2065.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.000,00	F.R.: 0	009	01
	009	230	FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
499	10.301.0023.2068.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F.R.: 0	001	OC
	001	300	TESOURO REPASSE FMS				
505	10.301.0023.2069.0000	3.1.91.13.00	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.970,20	F.R.: 0	010	01
	010	300	SAUDE FUS				
517	10.301.0023.2070.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	F.R.: 0	010	01
	010	300	SAUDE PSF				
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS				
716	08.244.0016.2056.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	F.R.: 0	001	OC
	001	400	TESOURO F M A S				
712	08.244.0019.2083.0000	3.1.91.13.00	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF/PE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.353,60	F.R.: 0	003	01
	003	400	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
16	04.122.0002.1003.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E VEÍCULOS PY O GABINETE DO PREF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-500,00	F.R. Grupo: 0	001	00
	001	100	TESOURO GERAL				

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.11

02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
714	12.361.0025.2165.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00	F.R. Grupo: 0	001	OC
	001	200	TESOURO REPASSE EDUCAÇÃO				
02	08	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
327	15.451.0005.1029.0000	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-121.831,33	F.R. Grupo: 0	005	01
	005	110	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIO FEDERAL				
02	13	00	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB				
461	12.365.0026.1054.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0	009	01
	009	240	FUNDEB FUNDEB-OUTROS				
695	12.365.0026.2167.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DE CRECHE 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-5.000,00	F.R. Grupo: 0	009	01
	009	230	FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO				
707	12.365.0026.2168.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DO PRE-ESCOLAR 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-13.000,00	F.R. Grupo: 0	009	01
	009	230	FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
470	10.301.0023.1045.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÍ OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	F.R. Grupo: 0	010	01
	010	300	SAUDE OUTRAS TRANSF.DO SUS				
523	10.301.0023.2072.0000	3.1.91.13.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-1.957,64	F.R. Grupo: 0	001	OC
	001	300	TESOURO PSB				
530	10.301.0023.2073.0000	3.1.91.13.00	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-9.012,56	F.R. Grupo: 0	001	OC
	001	300	TESOURO REPASSE FMS				

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.11

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
641	10.301.0023.2070.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-100.000,00	F.R. Grupo: 0	001	OC
	001	300	TESOURO REPASSE FMS				
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS				
620	08.244.0019.2083.0000	3.1.91.13.00	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF/PBFI OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-1.353,60	F.R. Grupo: 0	001	OC
	001	400	TESOURO REPASSE FMS				
708	08.244.0016.2096.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO IGD - BF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-500,00	F.R. Grupo: 0	003	01
	003	400	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL				
713	08.244.0016.2078.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-500,00	F.R. Grupo: 0	003	01
	003	400	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
PREFEITO - CPF:395.03: